



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1º ADITAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU 01 DE 2024

PERMITENTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

PERMISSIONÁRIA: AULENIR APARECIDA DI GIOVANNI SALVADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO SETEC.2024.00000993-87

OBJETO: Permissão precária qualificada de equipamento já construído, conforme detalhamento do TPRU 01 de 2024

ADITAMENTO: Alteração da permissionária, pessoa física para pessoa jurídica mantendo-se a sócia.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **PERMITENTE**, e de outro lado **AULENIR APARECIDA DI GIOVANNI SALVADOR**, CPF 158.431.438-99, Logradouro: Rua Antônio Pardini, 39, Jd Botânico – CAMPINAS/SP, doravante designada **PERMISSIONÁRIA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a titularidade da Permissão referida no TPRU 01 de 2024, substituindo-se a pessoa física constante no preâmbulo do termo aditivo pela pessoa jurídica cuja permissionária permanece como sócia administradora.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os dados da pessoa jurídica, cuja documentação segue acostada ao processo administrativo SEI, são: **CNPJ: 51.407.423/0001-61**, Razão Social: **RPES INVESTIMENTO LTDA**, Rua Coronel Antônio Alves Pereira, 226, apto 402, Centro, Uberlândia – MG, CEP 38.400-104.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente aditivo passa a vigorar a partir da data de sua última assinatura, permanecendo ratificados os demais termos do Edital de chamamento público, tudo em conformidade com o **Processo Adm. SETEC.2024.00000993-87**.

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro - SETEC

MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC

AULENIR AP.DI GIOVANNI SALVADOR
Sócia Adm RPES INV. LTDA

RICARDO PEREIRA E SILVA
Sócio RPES INV. LTDA